



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº.

(Do Senhor Deputado Martins Machado)

**Ao Projeto de Lei nº 1250/2020 que
"Dispõe sobre a garantia de
acompanhamento assistencial a alunos
e profissionais das escolas públicas e
privadas do Distrito Federal e dá outras
providências."**

Dê-se ao caput do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 1250/2020, a seguinte redação:

"Art. 1º As Unidades de Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio do Distrito Federal, com corpo docente superior a 200 alunos, devem manter profissionais de Psicologia Escolar e Serviço Social, durante os períodos de atividades regulares, para atender alunos e profissionais da educação."

JUSTIFICAÇÃO

Com efeito, esta emenda modificativa se faz necessária a fim de aprimorar o projeto, afastando-se por ausência de necessidade as instituições de ensino superior, o que já justificam, por si só, a oferta desta emenda.

Brasília, 27 de outubro de 2020.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital – Republicanos

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do



Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 19:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 19:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 19:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0242747** Código CRC: **07618CE3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br